

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 15/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Luiz Gabriel Moraes, Nereu Faustino Ceni e Oradi Francisco Caldato; sendo que o primeiro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro membro.

II - Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes, os seguintes Vereadores:

.Daniel Cattani
.Dileto Nichelle
.Germano Corona

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 1992.

(a)Ilário Antonio Toniolo
Presidente



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 15/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

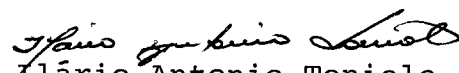
R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Luiz Gabriel Moraes, Nereu Faustino Ceni e Oradi Francisco Caldatto; sendo que o primeiro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro membro.

II- Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes, os seguintes Vereadores:

- . Daniel Cattani
- . Dileto Nichelle
- . Germano Corona

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 1992.


Alário Antonio Toniolo
Presidente